

CONVOCATÓRIA

Inscrições até 31 de março de 2019

RESIDÊNCIAS CIRCO FUTURO

JULHO DE 2019

FORTALEZA – CEARÁ – BRASIL

informações: circofuturo@gmail.com

Parceria



CO LABORATÓRIO
EM ARTES CIRCENSES

GRUPO FUZUÊ



Co-Produção



Artelaria
Produção

Realização



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Projeto apoiado pelo Fundo IBERESCENA / FUNARTE
APOIO A EXPERIÊNCIAS DE CRIAÇÃO CÊNICA EM RESIDÊNCIA

Março de 2019

O que é o CIRCO FUTURO?

CIRCO FUTURO é uma plataforma de apoio à criação artística e ao desenvolvimento do Circo na América do Sul, construída por uma rede internacional de operadores, produtores, centros culturais, escolas de circo, festivais e coletivos de artistas de diferentes países parceiros, que atualmente são: o Brasil, a Argentina, o Chile, o Uruguai e a França.

O objetivo principal do CIRCO FUTURO é contribuir, através de ações colaborativas de diferentes agentes artísticos e culturais, para o reconhecimento e o desenvolvimento do circo autoral* no continente sul-americano, como uma arte inovadora, plural, profunda e atual. Seus objetivos específicos são:

1. Proporcionar ferramentas e condições para a criação artística, contribuindo para a profissionalização do campo circense;
2. Fomentar os processos criativos e a pesquisa no Circo através de acompanhamento e apoios concretos específicos a cada proposta;
3. Promover a reflexão sobre a diversidade no Circo, incluindo perspectivas de gênero, de etnia e outras questões sociais e culturais;
4. Promover as noções de dramaturgia, de renovação da linguagem, de residência de criação, de coprodução e apoio à produção/criação no Circo;
5. Gerar e facilitar experiências de intercâmbio e convivência entre artistas;
6. Articular uma rede de colaboração internacional que facilite a mobilidade e visibilidade dos artistas;
7. Estimular ações de produção e divulgação de conhecimento.

Uma das principais ações do CIRCO FUTURO em 2019 é a realização de uma convocatória destinada a artistas com uma proposta de criação na área do Circo. A convocatória selecionará duas equipes artísticas de três países da rede (Argentina, Chile e Uruguai), para a realização de residências de criação em Fortaleza (Brasil).

Entendemos hoje por **circo autoral as criações que tenham uma perspectiva particular, uma identidade e/ou uma estética singular.*

CONVOCATÓRIA ABERTA DISPOSITIVO CIRCO FUTURO RESIDÊNCIA DE CRIAÇÃO - FORTALEZA

Objeto da Convocatória:

O CIRCO FUTURO realiza a presente convocatória aberta, destinada a artistas individuais, grupos e companhias com uma proposta de criação na área do Circo.

O projeto é apoiado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE com o Programa IBERESCENA 2018/2019, através da linha de ajuda Centros de Residências, e coproduzido pela Artelaria Produções (Grupo Fuzuê) e a Equilibre, ambas brasileiras, e gerida por membros da rede CIRCO FUTURO.

A convocatória visa selecionar **duas propostas de grupos, companhias ou artistas criadore/as individuais**, residentes fora do Brasil nos seguintes países: **Chile, Argentina e Uruguai**.

O objeto principal desta Convocatória é a realização de duas RESIDÊNCIAS DE CRIAÇÃO: processo em que uma equipe artística se desloca para um determinado local, onde encontra espaço e estrutura adequada, durante um período de trabalho determinado, para uma imersão exclusiva em seu processo de criação.

As residências acontecerão no espaço Galpão da Vila e/ou equipamentos públicos parceiros do CIRCO FUTURO na cidade de Fortaleza-CE, durante **15 a 20 dias** (conforme disponibilidade das equipes e do local), e a/os selecionada/os receberão um acompanhamento de acordo com suas propostas: aconselhamento artístico e de produção, visibilidade junto à classe artística, perspectivas de parceiros futuros, além de outras atividades que poderão ser propostas, segundo as necessidades da equipe e as condições do CIRCO FUTURO.

Em nenhum caso esta convocatória refere-se à realização de um espetáculo ou número circense, mas sim à uma etapa específica de seu processo de criação e de pesquisa.

Inscrição e perfil da/os proponentes:

Podem se inscrever artistas solos, grupos e companhias que tenham uma proposta de criação artística, já em processo de desenvolvimento ou em projeto. Estas devem desenvolver-se predominantemente na linguagem circense, mas podem ser, certamente, propostas híbridas na fronteira da dança, do teatro, da performance, das artes visuais, plásticas, etc.

Os artistas podem ser de todas as nacionalidades, mas com sua moradia atual justificada limitando-se aos seguintes países: Chile, Uruguai e Argentina.

Cada proponente poderá inscrever apenas **um projeto**. Serão selecionadas **duas propostas**.

Para realizar a sua inscrição, os interessados devem preencher o formulário disponível neste endereço: <https://goo.gl/forms/wOotDID2lpUvJnBF3>

Prazo de Inscrição e Cronograma:

As inscrições estarão abertas de **01 a 31 de março de 2019**. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estabelecido por esta convocatória.

Uma pré-seleção será feita por uma Comissão de membros do CIRCO FUTURO, onde até 12 propostas serão apontadas. Durante os **15 dias após a data de encerramento das inscrições**, a Comissão de Seleção poderá requerer maiores informações dos pré-selecionados, como vídeos, documentos, referências ou mesmo programar uma entrevista, caso seja possível, para então proceder a uma seleção final.

O resultado da seleção final será publicado no dia **15 de abril de 2019**, divulgado na página do CIRCO FUTURO e redes sociais, e os selecionados serão informados pelo e-mail preenchido no momento da inscrição.

Compromissos:

A ORGANIZAÇÃO do CIRCO FUTURO repartirá o aporte de 7.500 € (sete mil e quinhentos Euros) entre as duas propostas selecionadas para oferecer apoio da seguinte forma:

- Custeamento de passagens do local de origem até o local da Residência;
- Hospedagem, alimentação durante toda a estadia;
- Disponibilização de espaço adaptado à realização da proposta;
- Acompanhamento artístico e apoio de produção no desenvolvimento das propostas inscritas, podendo este ser: aconselhamento à dramaturgia e à escrita cênica, assistência à gestão do projeto, etc;
- Promover encontro e intercâmbio entre artistas e profissionais, bem como a visibilidade de suas propostas.

As/os SELECIONADAS/OS se responsabilizarão pelo seguinte:

- Envio de toda e qualquer documentação necessária, cumprindo as solicitações da ORGANIZAÇÃO nos prazos estabelecidos;
- Comparecimento às Residências nas datas estabelecidas em conjunto com a ORGANIZAÇÃO;
- Levar à residência eventuais equipamentos, aparelhos, cenários, adereços que use na pesquisa;
- Realização da proposta enviada, resguardadas eventuais alterações ocorridas ao longo do processo da Residência;
- Relatar, por meio de informe escrito e por uma abertura de processo, o que foi desenvolvido durante a Residência, bem como o que considera como resultados alcançados ao final do período da mesma.

Da Comissão de seleção:

A comissão de seleção será composta por membros dos países da rede CIRCO FUTURO que realizam esta Convocatória (Argentina, Brasil, Chile e Uruguai), podendo ainda ter um membro convidado de outro país. Estes podem ser acadêmicos, pesquisadores, artistas, profissionais da área, agentes culturais, com notório saber e/ou olhar crítico na área de circo e artes cênicas.

Os membros serão escolhidos em comum acordo entre os parceiros do CIRCO FUTURO, em etapa anterior à abertura das inscrições.

Critérios de seleção:

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- 1) A relevância artística da proposta, seu caráter original e inovador;
- 3) Aproximação da proposta aos objetivos do CIRCO FUTURO;
- 4) Histórico do artista, companhia ou grupo;
- 5) Viabilidade de realização.

Disposições finais:

Os selecionados autorizam, desde já, a rede CIRCO FUTURO a registrar em imagens o trabalho feito durante o período da Residência, e a utilizar essas imagens para fins de documentação, comprovação, e divulgação do projeto.

Dúvidas sobre a Convocatória e informações sobre o Circo Futuro: circofuturo@gmail.com

Boa sorte!